



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins
ADM. 2019/2020



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 012/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando: Contratação de Empresa especializada em Linha de telefonia fixa e internet para atender as demandas da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins – TO, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os Procedimentos Licitatórios, embasado na Lei 8.666/93 – Prestação de Serviços na Contratação de Empresa especializada em Fornecimento de telefonia fixa e internet para atender as demandas da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins – TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins do Tocantins – TO, aos 06 de Janeiro de 2020.

ADVALDO PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico que a presente PORTARIA foi regularmente publicada, através de afixação de uma via nos locais de costume, para que dela todos tomasse conhecimento.</p> <p>Bandeirantes-TO <u>06</u> de <u>Janeiro</u> de 20<u>20</u></p> <p> Secretaria da Câmara</p>
